



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos **30** dias do mês de **junho** do ano de **2023**, às **13h30** horas, por webconferência, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) **Ana Luiza Schimitz Vendichetis**, regularmente matriculado(a) sob número **17100161**, intitulado “**Isolamento e identificação de bactérias resistentes à antimicrobianos nos bebedouros dos Centro de Ciências da Saúde (CCS) e Centro de Ciências Biológicas (CCB) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Campus Florianópolis**”

A Banca Examinadora, composta por:

Prof. Dr. Ricardo Ruiz Mazzon (Orientador como presidente),

Profª Drª Thaís Cristine Marques Sincero (1º membro),

Profª Drª Cleonice Maria Michelin (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: **Melhor apresentação dos resultados e enriquecimento da discussão do trabalho demonstrado. Outras sugestões foram entregues diretamente a estudante por meio do documento avaliado pelos membros da banca.**

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

2º Membro

Acadêmico(a)